



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 382/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 04 de outubro de 2023

Altera o art. 2º da Portaria Presidência Nº 730/2020 TRE/PRESI/DG, de 1 de setembro de 2020, que constituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, nos uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, o decidido no Processo SEI 0012182-64.2023.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º da Portaria Presidência Nº 730/2020 TRE/PRESI/DG, de 1 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Integrarão o Comitê os seguintes membros:

- a) Magistrada ou magistrado ocupante do cargo de Juiz Membro do TRE-PI na classe Jurista 2;
- b) Diretora ou Diretor do Fórum Eleitoral de Teresina/PI;
- c) Servidora ou servidor ocupante da função de Assistente IV do Serviço de Assistência à Saúde - SAS e;
- d) Secretária ou Secretário de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 04/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001929327** e o código CRC **20B175F9**.

0012182-64.2023.6.18.8000

0001929327v2

